DIREITO ELEITORAL

Autor(res)

Habib Ribeiro David
Flavio Aparecido Rodrigues
Vamberth Soares De Sousa Lima
Cintia Cristina Garbardi

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O Direito Eleitoral, ramo essencial do Direito Público, tem como objetivo assegurar a lisura e a legitimidade dos processos eleitorais, garantindo a expressão autêntica da vontade popular. Ele regulamenta os direitos e deveres de eleitores, partidos políticos, candidatos e agentes públicos durante o período eleitoral. Além disso, abrange as normas que regem o processo de registro de candidaturas, campanhas eleitorais, votação, apuração dos resultados e diplomação dos eleitos. Dada sua relevância, o Direito Eleitoral é fundamental para a consolidação democrática e a preservação do estado de direito.

Objetivo

Este trabalho busca explorar os princípios fundamentais do Direito Eleitoral, com ênfase na sua aplicação prática no processo de eleições no Brasil. O objetivo principal é compreender como o arcabouço jurídico eleitoral atua na preservação da democracia e como ele pode ser aprimorado para responder aos desafios contemporâneos.

Material e Métodos

A pesquisa baseia-se em revisão bibliográfica de fontes primárias e secundárias, incluindo a Constituição Federal, o Código Eleitoral, a Lei das Eleições, a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de artigos acadêmicos e doutrinas jurídicas. O estudo examina o papel das instituições eleitorais, a evolução legislativa e as decisões judiciais mais relevantes no cenário brasileiro. Também são analisados casos concretos de aplicação das normas eleitorais, destacando a atuação do Ministério Público Eleitoral e o impacto da legislação sobre a conduta dos partidos políticos. Para o embasamento, utilizou-se o método indutivo, com levantamento de dados legais e estatísticos que permitiram uma análise crítica sobre o funcionamento do sistema eleitoral.

Resultados e Discussão

A análise demonstra que o sistema eleitoral brasileiro, apesar de robusto, enfrenta desafios relacionados à transparência, financiamento de campanhas, e ao uso das redes sociais nas eleições. A legislação atual tem conseguido promover eleições livres e justas, mas ainda há vulnerabilidades quanto ao abuso de poder econômico e à disseminação de fake news. O papel fiscalizador do TSE, aliado à atuação firme do Ministério Público Eleitoral,

tem sido crucial para a manutenção da ordem democrática. Contudo, a complexidade e morosidade de alguns processos judiciais eleitorais indicam a necessidade de reformas, especialmente no que diz respeito ao prazo de julgamento das ações e à penalização de ilícitos. Há também discussões sobre a implementação de novos mecanismos de votação, como o voto eletrônico com auditoria impressa, e sua eficácia em reduzir fraudes eleitorais.

Conclusão

O Direito Eleitoral, apesar de suas imperfeições, continua sendo um pilar essencial da democracia brasileira. As instituições envolvidas no processo eleitoral precisam constantemente se adaptar às novas realidades tecnológicas e políticas para garantir a legitimidade das eleições. Reformas pontuais e um fortalecimento das práticas de transparência são essenciais para a evolução do sistema eleitoral, assegurando que ele continue a ser o meio legítimo de expressão da soberania popular.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
BRASIL. Código Eleitoral, Lei nº 4.737 de 1965.
BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições).
BARROSO, Luís Roberto. A Judicialização da Política e o Direito Eleitoral no Brasil.
RIBEIRO, José Jairo Gomes. Direito Eleitoral Contemporâneo: Princípios, Instituições e Processo. São Paulo: Saraiva.